



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Termo de Apostilamento n.º n°05

**APOSTILAMENTO Nº 5 AO CONTRATO Nº 69/2021**

**CONTRATADA:** ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

**OBJETO:** Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Quinta do Contrato (77737876); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (193163162);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (194807098);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (195812822);
- A existência de previsão orçamentária (197088348).

**RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 69/2021, em 4,26%, equivalente a R\$ 7.833,65 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha (193465832), sendo:**

- **Valor dos serviços: R\$ 2.994,48 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).**
- **Valor das peças: R\$ 4.839,17 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **Janeiro/2026**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de **R\$ 183.815,41 (cento e oitenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 191.649,06 (cento e noventa e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos).**

Daniel **Salomão** Frazão Casdoso - TC. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 16/03/2026, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197266808)  
verificador= **197266808** código CRC= **ED6C22E4**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -  
DF  
Telefone(s): 31930191  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

---

00053-00053357/2021-62

Doc. SEI/GDF 197266808